SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/PGM/2026 - PGM-GAB/PGM-SPACC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/ PGM/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, por força do decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D. O. M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC**, representado pelo Sr. Secretário **WAGNER GARCIA DE FREITAS,** doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55, com sede na Rua Adrian Gabriel de Oliveira nº 3958, Sala 01, Parque Residencial Interlagos, Município de Umuarama/PR, neste ato representada pela Sra. **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA,** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segunda Termo Aditivo ao Contrato nº 023/PGM/2024**, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, posteriores, resultante da contratação por inexigibilidade de licitação, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **020.002168/2025-88 (00600-00002275/2024-95)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE APLICATIVO (FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) – APLICATIVO GOV FÁCIL, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I do Termo de referência n° 02/2024, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) **Prorrogação** do prazo de vigência do contrato nº 023/PGM/2024 por 12(doze) meses, contados a partir de 14/05/2026.
b) **Resguardar o direito ao reajuste** que será aplicado tão logo o índice esteja disponível, mediante formalização por termo de apostilamento, em conformidade com as disposições contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 Para cobertura das despesas pretendidas, foram emitidos o empenho conforme informações a seguir:

Projeto/Atividade: 06.01.04.122.007.2.001 - Administração da Unidade - Elemento de Despesa: 339040000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Fonte de Recurso : 1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - Nota de Empenho nº 1796/2026, no valor de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil

reais) conforme ID 0683494 dos autos.

3.2. Os recursos remanescentes serão empenhados e consignados pela secretaria mediante Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 023/PGM/2024**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no **Portal Nacional de Compras públicas – PNCP e no Sítio Eletrônico do Município, conforme estabelecido nos art. 91, 94 e 175 da Lei n.º 14.133/2021.**

6.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 10 de abril de 2026.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal da Fazenda – SEMFAZ

ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA

Representante Legal

VISTO:

SALATIEL LEMOS VALVERDE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde**, **Procurador(a)**, em 10/04/2026, às 13:23, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**, **Usuário Externo**, em 13/04/2026, às 12:52, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas**, **Secretário(a)**, em 14/04/2026, às 10:44, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0774485** e o código CRC **58C61DD3**.